

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADORA

Celina Leão

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)

Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)

Marcelo Rodrigues Portela Nunes

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)

Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)

Jasiel Tavares Fernandes

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)

Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:

Cícero Paz Eduarda Moura Penha Matheus Barcelos Martins da Silva Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:

Augusto Douglas dos Santos Silva Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva Cecilia de Sousa Bezerra Hiago Miguel Pereira Benevides Laura Leitão de Paula Shirley de Azevedo Ferreira

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria nº 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, outras Instituições, Órgãos e Agências (IOA's).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos. Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade.

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios tentados no Distrito Federal, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

METODOLOGIA:

As informações utilizadas no relatório foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- l) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) Informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) Informações descritivas do crime;
- III) Informações sobre as vítimas:
- IV) Informações sobre os autores1;
- V) Informações das testemunhas;
- VI) Informações sobre as perícias realizadas;
- VII) Informações sobre os filhos;
- VIII) Campo para anexar os arquivos.
- Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais
- I) Sistema Millenium de ocorrências;

como:

- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Feminicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente relatório possui o cunho de informar os fatos que foram registrados como feminicídio tentado no Distrito Federal. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

- 26 casos foram registrados como feminicídio tentado.
- 25 registros mantem-se tipificados como feminicídio tentado.
- 1 fato foi tipificado com natureza diversa de feminicídio tentado.

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS:

NATUREZA	DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.
ORGANIZAÇÃO NATUREZA	EVOLUÇÃO DA NATUREZA	Total
FEMINICÍDIO TENTADO	Feminicídio tentado	25
	Total	25
OUTRAS NATUREZAS	Denúncia oferecida em delito diverso de feminicídio tentado	1
Total geral		26

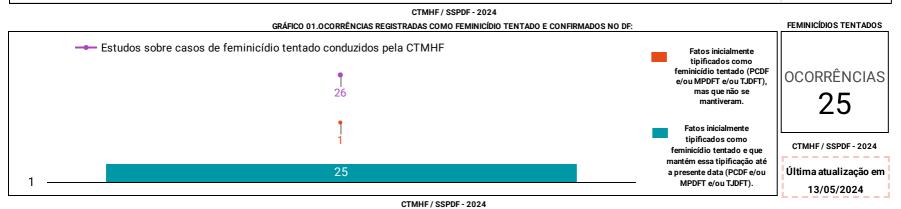


GRÁFICO 02. RAZÃO DA NÃO CONSUMAÇÃO DO FATO Razão da não consumação do fato 1 Intervenção de Terceiros A vítima conseguiu se desvencilhar Erro na execução CTMHF / SSPDF - 2024

A Lei 13.104, de 9 de março de 2015, previu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A partir da promulgação da citada lei, a CTMHF/SSP sistematizou diversas informações no presente relatório. Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade. Para fins de interpretação sobre os gráficos apresentados, considera-se a primeira circunstância que interferiu iminentemente no resultado pretendido pelo autor do delito.

CTMHF / SSPDF - 2024

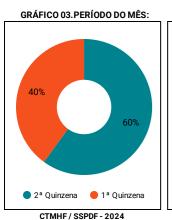
TABELA 02. TOTAL DE FEMINICÍDIO TENTADO POR RA:

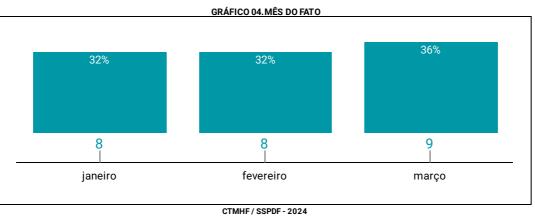


CTMHF / SSPDF - 2024

ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO TENTADO REGISTRADOS:

GRÁFICOS DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE DO FATO, DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS OCORRÊNCIAS:







CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 06. FAIXA HORÁRIA Sáb + Dom + Seg

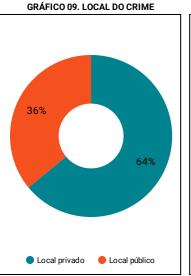
GRÁFICO 07. FAIXA HORÁRIA EM DIAS DA SEMANA HORA domingo segunda-feira terça-feira quarta-feira quinta-feira sexta-feira sábado Total... 18h e 23h59 4 1 3 9 00h e 05h59 2 2 1 1 6 12h e 17h59 2 06h e 11h59 3 1 4 Total geral 2 2 7 25

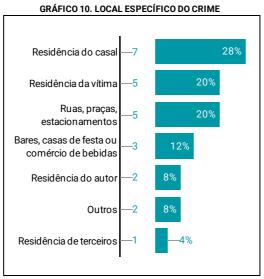
CTMHF / SSPDF - 2024 CTMHF / SSPDF - 2024

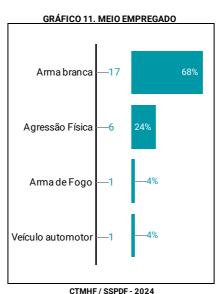
GRÁFICO 08. OUANTIDADE DE CASOS POR MÊS/ANO

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total geral
janeiro	-	1	2	3	1	2	1	2	8	20
fevereiro	2	2	3	3	2	3	3	3	8	29
março	3	-	1	2	1	2	1	10	9	29
Total geral	5	3	6	8	4	7	5	15	25	78

CTMHF / SSPDF - 2024









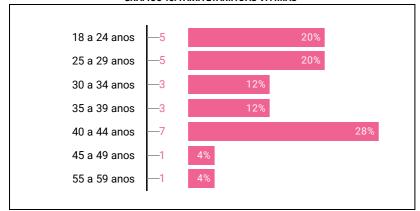
CTMHF / SSPDF - 2024 CTMHF / SSPDF - 2024 CTMHF / SSPDF - 2024

PERFIL DAS VÍTIMAS



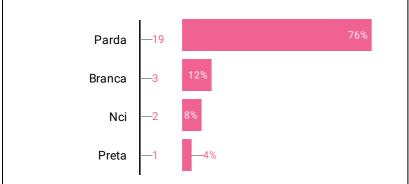
Média de idade 33 anos

GRÁFICO 13. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



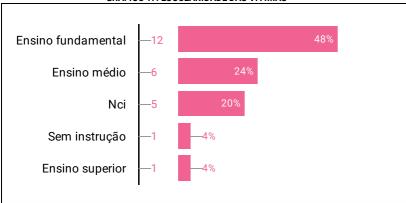
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 15. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



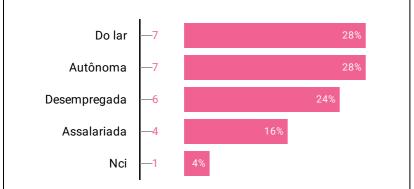
CTMHF/SSPDF-2024

GRÁFICO 17. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTMHF/SSPDF-2024

GRÁFICO 19. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF/SSPDF-2024

PERFIL DOS AUTORES

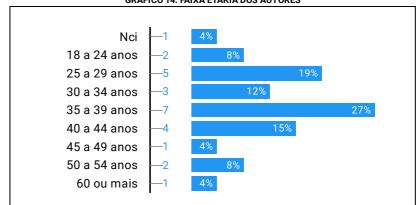


Média de idade
36 anos



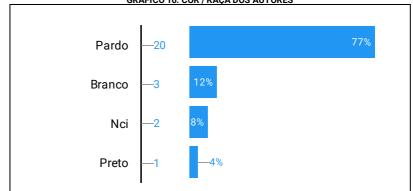


GRÁFICO 14. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



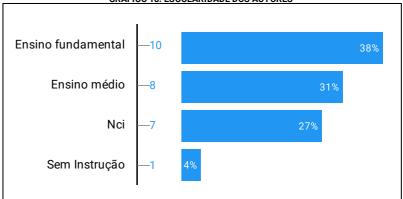
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 16. COR / RAÇA DOS AUTORES



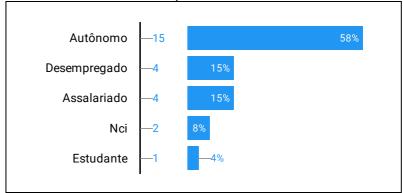
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 18. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 20. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



CTMHF/SSPDF-2024

PERFIL DAS VÍTIMAS





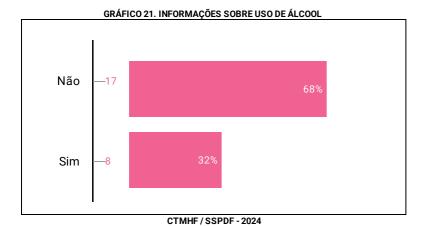
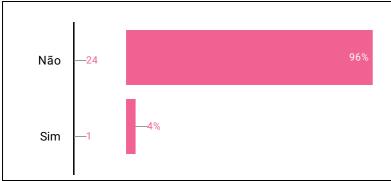
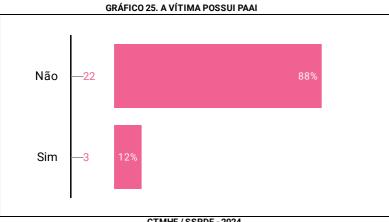


GRÁFICO 23. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS

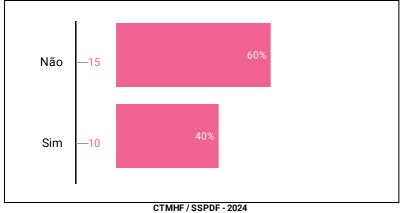


CTMHF/SSPDF-2024



CTMHF/SSPDF-2024

GRÁFICO 27. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS

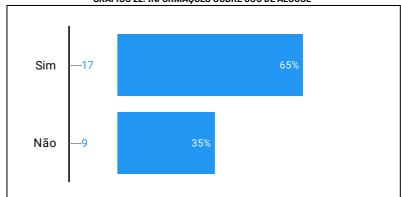


PERFIL DOS AUTORES



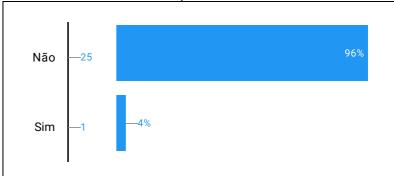


GRÁFICO 22. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



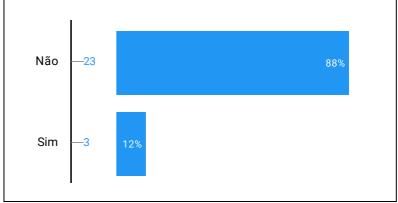
CTMHF/SSPDF-2024

GRÁFICO 24. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



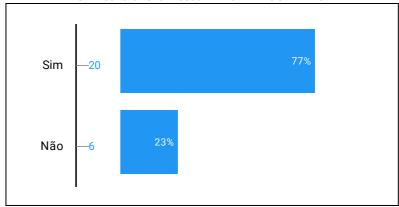
CTMHF/SSPDF-2024

GRÁFICO 26. O AUTOR POSSUI PAAI



CTMHF/SSPDF-2024

GRÁFICO 28. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2024

ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:

Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio tentado.

VÍTIMAS



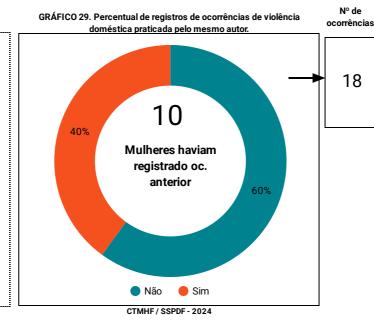
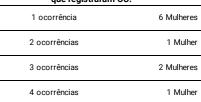


TABELA 03. Nº de mulheres que registraram OC



CTMHF / SSPDF - 2024

Média de ocorrências registradas por cada vítima

2

CTMHF / SSPDF - 2024

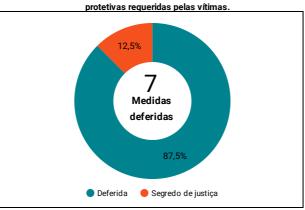
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 30. Requerimento de medidas protetivas de



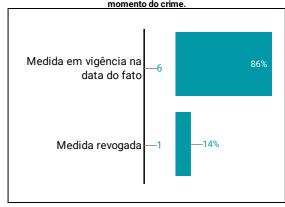
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 31. Decisão judicial sobre as medidas



CTMHF / SSPDF - 2024

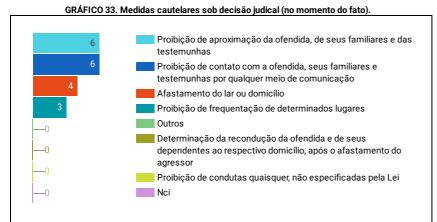
GRÁFICO 32. Situação da medida protetiva no



CTMHF / SSPDF - 2024

Das vítimas

Sim



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 34. As vítimas requereram medida protetiva (considerando o total de vítimas)? Não 32% Sim CTMHF / SSPDF - 2024

sofreram violência doméstica anterior ao fato.1

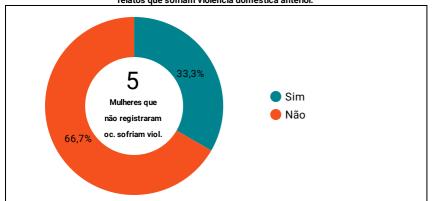
GRÁFICO 35. Histórico de violência anterior

(considerando o total de vítimas).

CTMHF / SSPDF - 2024

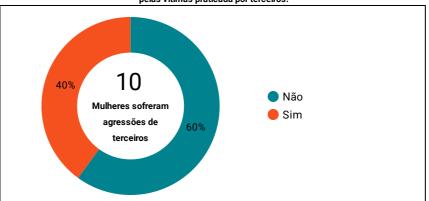
Não

GRÁFICO 36. Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofriam violência doméstica anterior.

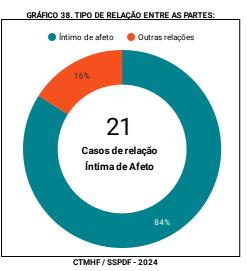


CTMHF / SSPDF - 2024

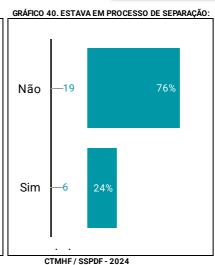
GRÁFICO 37. Registros de violência doméstica anterior sofridas pelas vítimas praticada por terceiros.

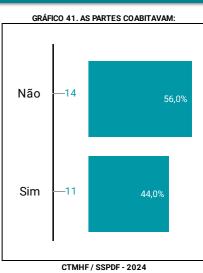


CTMHF / SSPDF - 2024









OCORRÊNCIAS

25





VÍTIMAS

AUTORES



Nota:

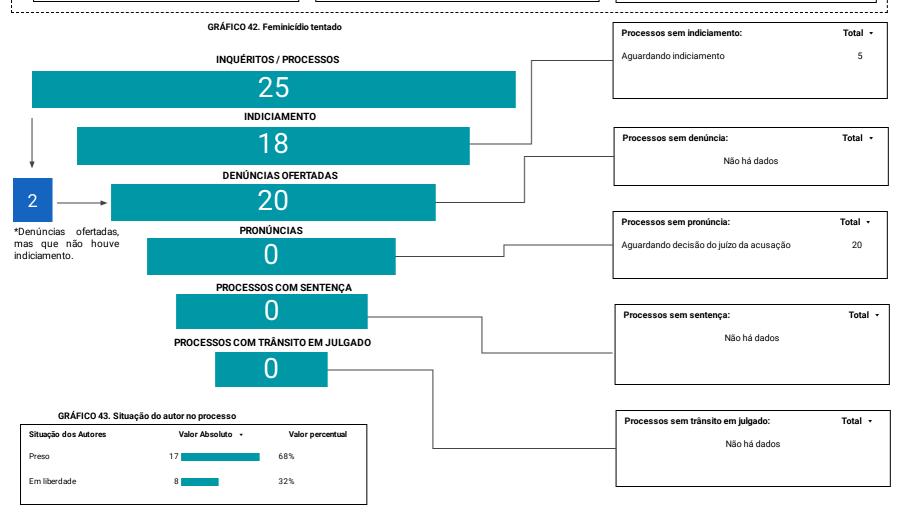
23 (vinte e três) casos de feminicídio tentado registrados no mesmo período de estudo no ano de 2023.

Nota:

- 12 (doze) casos não se consumaram por intervenção de terceiros no momento do delito; ²
- 3 (três) mulheres foram vítimas do delito perseguição. $^{\mathbf{3}}$

Nota:

- Autores estão envolvidos em 1 (um) caso de feminicídio tentado;
 - Caso conta com 2 (dois) autores;



- 1. Dados relativos ao feminicídios tentados registrados no Sistema Millenium de ocorrências.
- 2. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos.
- 3. Perseguição se configura como delito previsto no tipo penal do Art. 147-A e B do Código Penal.

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

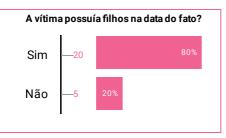
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E

FEMINICÍDIOS - CTMHF

Vítimas de Feminicídio Tentado







28%

Das mulheres possuíam de 40 a 44 anos

76%

das vítimas são pardas Vítima mais nova

19 anos

Média de idade

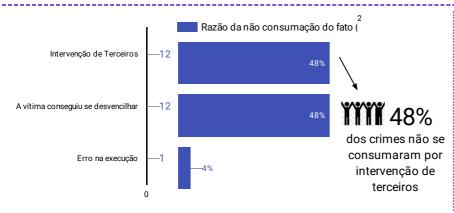
33 anos

Vítima mais idosa

57 anos

Grau de instrução da vítima na data do fato

Sem Instrução	Fundamental	Médio	Superior
4%	48%	24%	4%



Ocorrências de feminicídio tentado taxa por ano de 2015 a 2024:

Taxa de feminicídio por 100 mil mulheres no DF.

1,97

Autor mais novo 22 anos

Média de idade **36 anos**

Autor mais idoso 63 anos

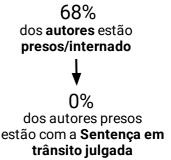




27% Possuíam de 35 a 39 anos

> 77% dos autores são pardos

38% dos autores possuíam Ensino Fundamental na data do fato





84%

dos autores possuíam relação íntima de afeto com as vítimas na data fato



60%

dos crimes ocorreram no Interior de residências



Foram motivados por ciúmes / posse e não aceitação do término

44%

40%

das vítimas haviam registrado ocorrências anteriores de violências praticadas pelo mesmo autor

33%

dos casos sem registro, constam

informações por testemunhas de agressões sofridas anteriormente e não registradas

> 60% das vítimas sofreram violência doméstica anterior ao fato ³

- 1. Dados atualizados em maio de 2024.
- 2. Nesta página a não consumação do fato se conta pelo número de casos
- 3. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.